



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Govêrno Eng.º José Carlos Tonin

LEI Nº 2.121 DE 26 DE MARÇO DE 1.985

"Dispõe sobre permuta de terrenos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal por lotes de terra de propriedade de Frida Bannwart Ferrão".

O ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FEZ SABER, qua a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a permuta de 12 (doze) lotes de terra pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, a saber: o lote nº 16 da quadra 77 do loteamento Cidade Nova, Gleba 2, que mede 10,00 metros de frente para a rua Maranhão, 10,00m nos fundos, - confrontando com o lote 6; 25,00m de um lado confrontando - com o lote 15 e 25,00m do outro lado confrontando com o lote 17, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, avaliada em Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros); o lote nº 17 da quadra 77 do loteamento Cidade Nova, Gleba 2, que mede 10,00 metros de frente para a rua Maranhão; 10,00m nos fundos confrontando com o lote 7; 25,00m de um lado confrontando com o lote 16 e 25,00m do outro lado confrontando - com o lote 18, encerrando a área de 250,00 metros quadrados avaliada em Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros); o lote nº 2 da quadra 78 do loteamento Cidade Nova, Gleba 2, que tem 10,00m de frente para a rua Pará; 10,00m nos fundos confrontando com o lote 19; 25,00m de um lado confrontando com o lote 3 e 25,00m do outro lado confrontando com o lote 1, - encerrando a área de 250 metros quadrados, avaliada em Cr\$ - Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros); o lote nº 14 da quadra I do Desmembramento Parque das Nações, com frente para a rua 12 onde mede 12,62m; 14,83m em curva de raio de - 9,00m e tangente de 9,73m e 6,42m de frente para a rua 1; - da frente aos fundos mede 21,09m onde divisa com o lote nº 15, medindo 16,10m nos fundos perfazendo a área total de - 328,88 metros quadrados, avaliada em Cr\$ 1.973.280 (um mi-

CONFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Eng.º José Carlos Tonin

lhão, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros); o lote nº 15 da quadra I do Desmembramento - Parque das Nações, que mede 16,05m de frente para a rua - 1, nos fundos mede 16,00m onde divisa com os lotes 13 e - 17; mede 21,09m da frente aos fundos onde divisa com o lo - te 14 e mede 19,85m da frente aos fundos onde divisa com - o lote 16, perfazendo a área de 327,52 metros quadrados; - avaliado em Cr\$ 1.965.120 (hum milhão, novecentos e ses - senta e cinco mil, cento e vinte cruzeiros); o lote 16 da quadra I do Desmembramento Parque das Nações, que mede - 10,13m de frente para a rua 13, 13,44m em curva de raio - de 9,00m e tangente de 8,33 metros; mede 9,62m de frente - para a rua 1; da frente aos fundos mede 19,85m do lado - que divisa com o lote 15; mede nos fundos 17,90m onde di - visa com o lote 17, perfazendo a área de 328,38 metros - quadrados, avaliado em Cr\$ 1.970.280 (hum milhão, novecen - tos e setenta mil, duzentos e oitenta cruzeiros); o lote - nº 17 da quadra I do Desmembramento Parque das Nações, - que mede 10,00m de frente para a rua 13, igual medida nos fundos onde divisa com o lote 13; mede 25,00m da frente - aos fundos confrontando de um lado com os lotes 16 e 15 e de outro lado com o lote 18, perfazendo a área de 250,00 - metros quadrados, avaliado em Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) o lote 12 da quadra H do Desmem - bramento Parque das Nações, que mede 10,00m de frente pa - ra a rua 11, igual medida nos fundos onde divisa com o lo - te 18; mede 25,00m da frente aos fundos divisando de um - lado com o lote 13 e de outro lado com o lote 11, perfa - zendo a área de 250,00 metros quadrados, avaliado em Cr\$ - Cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros); o lote 14 da quadra H do Desmembramento Parque das Nações, - que mede 12,62m de frente para a rua 11, 14,83m em curva - de raio de 9,00m e tangente de 9,73m; mede 6,42m de fren - te para a rua 1; mede 16,10m nos fundos onde divisa com o lote 13 e da frente aos fundos mede 21,09m onde divisa - com o lote 15, perfazendo a área de 328,88 metros quadra - dos, avaliado em Cr\$ 1.973.280 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros); o lote - nº 15 da quadra H do Desmembramento Parque das Nações, -

CONFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Govêrno Eng.º José Carlos Tonin

que mede 16,05 metros de frente para a rua 1; 21,09m no lado que divisa com o lote nº 14 e 19,85m no lado que divisa com os lotes 13 e 17, perfazendo a área de 327,52 metros quadrados, avaliado em Cr\$ 1.965.120 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte cruzeiros); o lote nº 16 da quadra H do Desmembramento Parque das Nações, que mede 9,62m de frente para a rua 1; 13,44m em curva de raio de 9,00m e tangente de 8,33m; mede 10,13m de frente para a rua 12, mede 16,00m no lado que confronta com o lote 15 e mede 17,90m nos fundos onde divisa com o lote 17, perfazendo a área de 328,38 metros quadrados, avaliado em Cr\$ 1.970.280 (hum milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta cruzeiros); o lote nº 14 da quadra G do Desmembramento Parque das Nações, que mede 12,62m de frente para a rua 10, mede 14,83m em curva de raio de 9,00m e tangente de 9,73m; de frente para a rua 1 mede 6,42m; divisa com o lote 15 onde mede 21,09m; nos fundos mede 16,10m onde divisa com o lote nº 13, perfazendo a área de 328,88 metros quadrados, avaliado em Cr\$ 1.973.280 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros) pelos seguintes lotes de terra de propriedade de Frida Bannwart Ferrão, localizados no Desmembramento "Parque-São Thomáz de Aquino", a saber; o lote nº 11 da quadra D, que mede 15,00 metros de frente e confrontando com a rua XV de Novembro, nos fundos confronta com o lote 6 da mesma quadra e mede 15,00 metros; confronta com o lote 10 da mesma quadra e mede 31,24 metros da frente aos fundos; confronta com o lote 12 da quadra D e mede 31,24 metros da frente aos fundos, encerrando a área total de 468,60 metros quadrados, avaliado em Cr\$ 14.058.000 (quatorze milhões, cinquenta e oito mil cruzeiros); e o lote nº 12 da mesma quadra que mede 15,00 metros de frente e confronta com a rua XV de Novembro, nos fundos confronta com o lote 5 da mesma quadra e mede 15,00 metros; confrontando com o lote 11 da mesma quadra e mede 31,24 metros da frente aos fundos; confronta com o lote 1 e 2 da mesma quadra e mede 13,24 metros da frente aos fundos, encerrando a área total de 468,60 metros quadrados, avaliado em Cr\$ 14.058.000 (quatorze milhões, cinquenta e oito mil cruzeiros), terrenos -

CONFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo Eng.º José Carlos Tonin

esses destinados a construção de repartições, municipais, estacionamento e jardins.

Art. 2º - Não haverá nenhuma reposição em dinheiro, por parte da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em favor de permutante Frida Bannwart Ferrão, em função da diferença de valor entre o imóvel desta última e os imóveis de Municipalidade, a serem permutados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da lavratura e registro das escrituras públicas de permuta correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 26 de março de 1.985.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFÉRIBO